



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025,
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2025.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril, do ano de 2025, às 15 horas, reuniu-se a Agente da Contratação e a equipe de apoio com a finalidade de analisar os documentos apresentados para a formalização do processo de Locação de um imóvel localizado na Rua Jaboticatubas, nº 32, Centro, Distrito de São José de Almeida, Jaboticatubas/MG, por inexigibilidade de licitação.

A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas:

1 - JUSTIFICATIVA:

A justificativa da contratação foi apresentada pela Sra. Laurentina Moreira dos Santos, Secretária Municipal de Saúde, no Termo de Referência, anexado ao presente processo.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL:

A razão da escolha do imóvel foi apresentada no Termo de Referência que acompanha o processo, haja vista a necessidade de instalação e funcionamento dos atendimentos com as equipes de Nutrição, Fonoaudiologia e Psicologia, dispensação de medicamentos e Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

O locatário VICTOR HUGO SOARES DOS SANTOS ROSA XAVIER, apresentou os seguintes documentos de habilitação, estando todos dentro do prazo de validade e atendendo as normas legais vigentes:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- c) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- e) Certidão Cível de Insolvência Negativa;
- e) Cópia do Contrato Promissório de Compra e Venda;

Ressalta-se que no Parecer Jurídico anexado ao processo, a Procuradoria opinou pela continuidade do processo.

Justiana
R

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

Pelo exposto, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, verificaram que nos documentos apresentados constam os elementos necessários para a contratação conforme exigido nos artigos 72 e 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação do objeto:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA JABOTICATUBAS, 32, CENTRO, DISTRITO DE SÃO JOSÉ DE ALMEIDA NO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS, PARA O FUNCIONAMENTO DOS ATENDIMENTOS COM AS EQUIPES DE NUTRIÇÃO, FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA, DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ALMOXARIFADO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM SÃO JOSÉ DE ALMEIDA.

Contratado: VICTOR HUGO SOARES DOS SANTOS ROSA XAVIER

Valor mensal: R\$ 1.503,00 (Um mil e quinhentos e três reais).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Homologação.

Jaboticatubas, 28 de abril de 2025.

Nayana Karla Marques Silva
Agente de Contratação

Jakeline Lopes da Silva
Equipe de Apoio

Tércia Maria dos Santos Maia
Equipe de Apoio